INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVO HAMBURGO

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DOS RECURSOS DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO IPASEM

2026/2027

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Novo Hamburgo
Rua Júlio de Castilhos, 419 | Bairro Centro | CEP 93510-130 | Novo Hamburgo - RS | CNPJ 94.707.684/0001-00
Fone/Fax: (51) 3594-9162 | E-mail: contato@ipasemnh.com.br

SUMÁRIO

1 . INTRODUÇÃO ____ 4

2. OBJETIVOS ____ 4

2.1. OBJETIVO GERAL ____ 4

2.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS ____ 4

3. VIGÊNCIA ____ 5

4. DIVULGAÇÃO E TRANSPARÊNCIA ____ 5

5. GESTÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS ____ 6

5.1. MODELO DE GESTÃO ____ 6

5.2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DE GESTÃO ____ 6

5.2.1. CONSELHO DELIBERATIVO ____ 7

5.2.2. DIRETORIA EXECUTIVA ____ 7

5.2.3. CONSELHO FISCAL ____ 7

5.2.4. COMITÊ DE INVESTIMENTOS ____ 8

5.2.5. RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DOS INVESTIMENTOS ____ 9

6. RENTABILIDADE PROJETADA ____ 10

7. AVALIAÇÃO DOS CENÁRIOS POLÍTICO-ECONÔMICOS E ANÁLISES SETORIAIS: PERSPECTIVAS PARA OS INVESTIMENTOS ____ 11

7.1. CENÁRIO POLÍTICO E MACROECONÔMICO ____ 11

7.1.1. CENÁRIO ECONÔMICO INTERNACIONAL ____ 12

7.1.2. CENÁRIO ECONÔMICO NACIONAL ____ 15

8. CRITÉRIOS DE CONTRATAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS DE INVESTIMENTOS DE RENDA FIXA E VARIÁVEL E ESTRATÉGIAS DE ALOCAÇÃO ____ 17

8.1. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS ____ 17

8.2. CONTROLE DE RISCOS ____ 18

8.3. DIRETRIZES PARA ALOCAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS ____ 21

8.3.1. CRITÉRIOS E ESTRATÉGIAS DE INVESTIMENTO, CARREGAMENTO DE POSIÇÃO E DESINSVESTIMENTO – FORMAÇÃO DE PREÇOS ____ 21

8.3.2. ATOS ELEGÍVEIS ____ 23

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Novo Hamburgo
Rua Júlio de Castilhos, 419 | Bairro Centro | CEP 93510-130 | Novo Hamburgo - RS | CNPJ 94.707.684/0001-00
Fone/Fax: (51) 3594-9162 | E-mail: contato@ipasemnh.com.br

8.3.3. VEDAÇÕES, RESTRIÇÕES E LIMITES ESTABELECIDOS PARA INVESTIMENTO, INCLUSIVE DE CONCENTRAÇÃO PARA TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS DE EMISSÃO OU COOBRIGAÇÃO DE UMA MESMA PESSOA JURÍDICA OU PARTES RELACIONADAS __ 25

8.3.4. ESTRATÉGIAS DE ALOCAÇÃO __ 26

8.4. RELATÓRIOS GERENCIAIS DE ACOMPANHAMENTO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS __ 28

9. PATRIMÔNIO ADMINISTRÁVEL E DESEMPENHO DA CARTEIRA __ 28

10. DISPOSIÇÕES GERAIS __ 30

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Novo Hamburgo
Rua Júlio de Castilhos, 419 | Bairro Centro | CEP 93510-130 | Novo Hamburgo - RS | CNPJ 94.707.684/0001-00
Fone/Fax: (51) 3594-9162 | E-mail: contato@ipasemnh.com.br

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1.- Expectativas de Mercado através da Mediana 10

Tabela 2 - Expectativas de Mercado 17

Tabela 3 - Notas de classificação de risco de crédito - RATING MÍNIMO PARA CLASSIFICAÇÃO COMO GRAU DE INVESTIMENTO 21

Tabela 4 - Alocação Estratégica para o exercício de 2026 27

Tabela 5 - Alocação Estratégica para 2027 28

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Novo Hamburgo
Rua Júlio de Castilhos, 419 | Bairro Centro | CEP 93510-130 | Novo Hamburgo - RS | CNPJ 94.707.684/0001-00
Fone/Fax: (51) 3594-9162 | E-mail: contato@ipasemnh.com.br

1 . INTRODUÇÃO

A presente Política de Investimentos estabelece os princípios e diretrizes que devem reger os investimentos dos recursos financeiros do IPASEM – Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Novo Hamburgo, bem como a forma de gerenciamento dos investimentos e desinvestimentos desses recursos financeiros, com o objetivo de promover segurança, liquidez e rentabilidade, a fim de assegurar o equilíbrio financeiro entre seus ativos e passivos. A Política de Investimentos, portanto, integra um dos processos estratégicos e gerenciais do IPASEM, na medida em que objetiva assegurar a adequada administração dos seus ativos financeiros, visando a sua sustentabilidade.

As diretrizes desta Política de Investimentos foram projetadas tendo em vista a perspectiva político-econômica nacional e internacional, através da análise do panorama traçado a partir de dados e cenários obtidos pelos meios oficiais de divulgação econômica interna e externa, tais como Banco Central do Brasil, Comitê de Política Monetária – COPOM, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, Federal Reserve (FED), Banco Central Europeu (BCE), entre outros.

2. OBJETIVOS

2.1. OBJETIVO GERAL

Definir estratégia para alocação dos recursos entre os segmentos de aplicação, observando a respectiva carteira de investimentos de acordo com o perfil das obrigações do Instituto, e considerando a manutenção do equilíbrio financeiro.

2.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Buscar atingir a rentabilidade definida nesta política, através de alocações em produtos e ativos com risco adequado ao perfil e situação patrimonial da Assistência à Saúde.
- Proporcionar ao Conselho Deliberativo, à Diretoria do Instituto e ao Comitê de Investimentos, uma definição das diretrizes básicas, dos limites de risco, da rentabilidade mínima a ser buscada, da adequação aos ditames legais e da estratégia de alocação dos recursos;
- Garantir transparência e ética e nos processos de investimentos, que devem seguir as diretrizes estabelecidas neste documento;

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Novo Hamburgo
Rua Júlio de Castilhos, 419 | Bairro Centro | CEP 93510-130 | Novo Hamburgo - RS | CNPJ 94.707.684/0001-00
Fone/Fax: (51) 3594-9162 | E-mail: contato@ipasemnh.com.br

- Definir critérios de segurança, rentabilidade, solvência e liquidez para aplicação dos recursos financeiros da Assistência à Saúde.

- Assegurar que os gestores, conselheiros e segurados tenham claro entendimento dos objetivos e restrições nos processos de investimentos.

3. VIGÊNCIA

Esta política de investimento será válida para os anos de 2026 e 2027, podendo ocorrer durante este período, correções e alterações para se adequar a mudanças na legislação aplicável, ou quando consideradas necessárias pela gestão do IPASEM e/ou pelo Comitê de Investimentos, submetida à apreciação e aprovação do Conselho Deliberativo.

4. DIVULGAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

Todas as informações de caráter relevante sobre a gestão das aplicações financeiras da Assistência à Saúde serão disponibilizadas através da página da Internet do IPASEM, no endereço www.ipasemnh.com.br/politica.php .

Serão disponibilizados, na periodicidade destacada, documentos e relatórios contendo as seguintes informações:

- A política de investimentos e suas revisões, no prazo de até trinta dias, a partir da data de sua aprovação;

- Relatórios mensais detalhados sobre a rentabilidade, os riscos das diversas modalidades de operações realizadas nas aplicações dos recursos da Assistência à Saúde e a aderência a esta política de investimentos e suas revisões, depois de submetidos às instâncias superiores de deliberação e controle;

- As datas e locais das reuniões do Conselho Deliberativo, do Conselho Fiscal e do Comitê de Investimentos.

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Novo Hamburgo
Rua Júlio de Castilhos, 419 | Bairro Centro | CEP 93510-130 | Novo Hamburgo - RS | CNPJ 94.707.684/0001-00
Fone/Fax: (51) 3594-9162 | E-mail: contato@ipasemnh.com.br

5. GESTÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1. MODELO DE GESTÃO

A gestão dos recursos será feita através de gestão própria, o que significa que as aplicações financeiras serão realizadas diretamente pelo IPASEM.

Antes de submetidas à aprovação do (a) Diretor (a) Presidente, as aplicações e resgates dos recursos financeiros deverão ser discutidos pelo Comitê de Investimentos do IPASEM, que atuará como órgão auxiliar no processo decisório quanto à execução da política de investimentos, cujas decisões serão registradas em ata.

O IPASEM também conta com a MOSAICO CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA, contrato de Prestação de Serviços nº 19/2023 de 31/07/23, empresa de consultoria e assessoria especializada para avaliar de forma sistemática o desempenho, exposição a risco e adequação à Política de Investimentos dos fundos que formam a carteira de ativos da entidade, bem como avaliar novos produtos para aplicação no mercado. O Relatório fornecido pela consultoria supracitada deverá ser analisado pelo Comitê de Investimentos, que emitirá parecer sobre a concordância ou a não concordância do referido relatório.

5.2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DE GESTÃO

Conforme a Lei Municipal 154, de 24 de Dezembro de 1992, a estrutura organizacional do IPASEM compreende os seguintes órgãos para tomada de decisões de Investimento e fiscalização dos recursos financeiros:

- Conselho Deliberativo
- Diretoria Executiva
- Conselho Fiscal

Ainda, a Resolução nº 09, de 24 de Julho de 2012, do Conselho Deliberativo, alterada pela Lei Municipal nº 2.991 de 07 de março de 2017, e Lei Municipal nº 3.091 de 05 de março de 2018, criou o **Comitê de Investimentos do IPASEM**, órgão autônomo e consultivo, com finalidade de fornecer subsídios para execução da política de investimentos do Instituto.

No que se refere à **movimentação dos recursos financeiros** do IPASEM, entre elas, as aplicações financeiras, a Entidade considerar-se-á obrigada quando representada pelo seu **Diretor**

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Novo Hamburgo
Rua Júlio de Castilhos, 419 | Bairro Centro | CEP 93510-130 | Novo Hamburgo - RS | CNPJ 94.707.684/0001-00
Fone/Fax: (51) 3594-9162 | E-mail: contato@ipasemnh.com.br

Presidente em conjunto com o Diretor de Administração ou Tesoureiro, de acordo com o Art. 8º, Inciso I, da Lei Municipal 154, de 24 de Dezembro de 1992.

5.2.1. CONSELHO DELIBERATIVO

Quanto à matéria pertinente à tomada de decisões sobre investimentos, o Conselho Deliberativo possui as seguintes atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 154/1992:

Art. 5º - Compete ao Conselho Deliberativo:
VIII - Fiscalizar a execução e aprovar semestralmente os planos de investimentos e atividades da entidade;
XII - Autorizar planos de investimentos e de aplicações financeiras;

5.2.2. DIRETORIA EXECUTIVA

Quanto à matéria pertinente à tomada de decisões sobre investimentos, a Diretoria Executiva possui as seguintes atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 154/1992:

Art. 7º - A Diretoria Executiva, órgão de administração executiva e representação legal do Instituto, é composta de 2 (dois) membros, designados, respectivamente, Diretor Presidente e Diretor de Administração, nomeados e destituíveis a qualquer tempo, individual ou coletivamente, pelo Conselho Deliberativo.
Art. 10. Respeitadas as competências definidas em lei e restrições retro enunciadas, cabe ao Diretor Presidente:
III - gerir os recursos econômicos e financeiros do Instituto, e responder pela escrituração contábil;
§ 1º Respeitadas as competências definidas em lei e restrições retro enunciadas, cabe ao Diretor de Administração:
II - colaborar com Diretor-Presidente na gestão e supervisão das atividades e interesses do Instituto;

5.2.3. CONSELHO FISCAL

Quanto à matéria pertinente à fiscalização das aplicações financeiras, o Conselho fiscal possui as seguintes atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 154/1992:

Art. 13 - Compete ao Conselho Fiscal:
I - Fiscalizar os atos dos Diretores e verificar o cumprimento de seus deveres legais e regulamentares;
IV - Examinar todas as contas, escrituração, documentos, registros contábeis e demais papéis do Instituto, suas operações e demais atos praticados pela Diretoria Executiva;

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Novo Hamburgo
Rua Júlio de Castilhos, 419 | Bairro Centro | CEP 93510-130 | Novo Hamburgo - RS | CNPJ 94.707.684/0001-00
Fone/Fax: (51) 3594-9162 | E-mail: contato@ipasemnh.com.br

5.2.4. COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Criado pela Resolução nº 09, de 24 de Julho de 2012, do Conselho Deliberativo, alterada pela Lei Municipal nº 2.991 de 07 de março de 2017, e Lei Municipal nº 3.091 de 05 de março de 2018, o Comitê de Investimentos possui, até a data de elaboração desta Política de Investimentos, a seguinte composição:

1) Janara Renata Haefliger (Gestora de Investimentos, Responsável Cobrança de Dívida Ativa/IPASEM) – Certificação CP RPPS CGINV I válida até 23/05/2027;

2) Leonardo Stein (Agente de Seguridade Social/IPASEM) – Certificação CP RPPS CGINV I válida até 22/11/2028;

3) Ricardo Contreiras Rodrigues (Auditor Fiscal de Tributos Municipal/PMNH) - Certificação CP RPPS CGINV I, válida até 19/12/2028; e

4) Juliana Michellon (Contadora/CMNH) - Certificação CP RPPS CGINV I, válida até 11/11/2026.

A Lei Municipal 154/1992 (Redação acrescida pela Lei Municipal nº 2.991 de 07 de março de 2017, e alterada pela Lei Municipal nº 3.091 de 05 de março de 2018) rege o funcionamento do Comitê de Investimentos:

Art. 13-A. O Comitê de Investimentos é um órgão autônomo e consultivo, cuja finalidade é fornecer subsídios na execução da política de investimentos do IPASEM, relativos aos Fundos de Previdência e Assistência.
Parágrafo único. O Comitê será regido por esta Lei, devendo observar as disposições do Conselho Monetário Nacional, especialmente aquelas que regulam as aplicações financeiras dos recursos dos Regimes Próprios de Previdência instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Art. 13-B O Comitê de Investimentos constituir-se-á de 04 (quatro) membros, com a seguinte composição:
I - 02 (dois) servidores do quadro do IPASEM indicados pelo Diretor-Presidente;
II - 02 (dois) servidores públicos indicados pelo Conselho Deliberativo do IPASEM, dentre aqueles integrantes do quadro de servidores do Município de Novo Hamburgo.
§ 1º O Comitê será presidido pelo respectivo integrante que portar a certificação profissional de que trata o artigo 2º, da Portaria/MPS nº 155, de 15 de Maio de 2008, escolhido dentre seus pares, mediante eleição.
§ 2º Os membros terão mandato de 2 anos, admitida recondução por igual período, podendo ser exonerados a qualquer tempo, por decisão do Diretor-Presidente ou do Conselho Deliberativo em relação as suas respectivas indicações.
§ 3º Perderá o mandato o Membro do Comitê que deixar de comparecer a 3 (três) reuniões consecutivas, ou 5 (cinco) reuniões alternadas, sem motivo justificado.
§ 4º As deliberações somente poderão ocorrer com o quórum mínimo de 03 (três) membros.

Art. 13-C O Comitê de Investimentos realizará reuniões ordinárias mensais.

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Novo Hamburgo
Rua Júlio de Castilhos, 419 | Bairro Centro | CEP 93510-130 | Novo Hamburgo - RS | CNPJ 94.707.684/0001-00
Fone/Fax: (51) 3594-9162 | E-mail: contato@ipasemnh.com.br

§ 1º O Comitê reunir-se-á, extraordinariamente, sempre que necessário, mediante convocação do respectivo Presidente, do Presidente do Conselho Deliberativo ou do Diretor(a) Presidente do IPASEM.
§ 2º Em todas as reuniões do Comitê de Investimentos será lavrada ata, narrando todas as circunstâncias que ali ocorrem, bem como assuntos discutidos que, depois de firmada pelos presentes, será devidamente arquivada.
§ 3º Os pareceres do Comitê serão aprovados por maioria simples dos votos para então serem submetidos à aprovação do Diretor(a) Presidente do IPASEM, devendo ser acostada a ata da reunião que o aprovou.
§ 4º Em caso de empate, o Presidente do Comitê exercerá o voto de qualidade.
§ 5º As reuniões do Comitê de Investimentos serão coordenadas pelo seu respectivo Presidente que ficará responsável também pela elaboração das Atas mencionadas neste artigo.

Art. 13-D Os Membros do Comitê de Investimentos deverão elaborar a Política Anual de Investimentos e apresentá-la ao Conselho Deliberativo para aprovação, a qual deverá ocorrer até a data limite estabelecida para o respectivo ano em Regulamento da Secretaria de Previdência, para aplicação no exercício seguinte, observadas as disposições e resoluções atinentes do Conselho Monetário Nacional.
Art. 13-E A maioria dos membros do Comitê de Investimentos deverá ter sido aprovado em exame de certificação (CPA-10).
Art. 13-F O Comitê deverá elaborar relatórios trimestrais detalhados ao final de cada período a que se referir, sobre a rentabilidade e risco das diversas modalidades de operações realizadas pelo regime próprio com títulos, valores imobiliários e demais ativos alocados nos seguimentos de renda fixa, renda variável e imóveis.
Art. 13-G Os membros do Comitê de Investimentos deverão observar criteriosamente o disposto na legislação e demais atos normativos federais aplicáveis à espécie, especificamente a Resolução nº 3.922/10 do Conselho Monetário Nacional, e suas alterações, e Portaria nº 155/08 do Ministério da Previdência Social ou os atos normativos subsequentes que os vierem a substituir ou complementarem.

5.2.5. RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DOS INVESTIMENTOS

O responsável pela gestão dos recursos da ASSISTÊNCIA À SAÚDE deverá ser pessoa física vinculada ao ente federativo ou à unidade gestora do regime como servidor titular de cargo efetivo ou de livre nomeação e exoneração, e apresentar-se formalmente designado para a função por ato da autoridade competente.

Fica nomeada, através da Portaria 67/2023 da Diretora Presidente do IPASEM, a servidora Janara Renata Haefliger como responsável pela gestão dos recursos da Assistência à Saúde do Instituto, detentora da Certificação CP RPPS CGINV I, emitido pelo Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda., com validade até 23 de maio de 2027.

O responsável pela gestão dos recursos da Assistência à Saúde tem como responsabilidades: auxílio na elaboração dos Relatórios Gerenciais dos Investimentos da Assistência à Saúde do Instituto, a prestação de informações sobre os investimentos da Assistência à Saúde aos órgãos do Instituto, quando solicitadas, especialmente ao Comitê de Investimentos, para auxílio no

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Novo Hamburgo
Rua Júlio de Castilhos, 419 | Bairro Centro | CEP 93510-130 | Novo Hamburgo - RS | CNPJ 94.707.684/0001-00
Fone/Fax: (51) 3594-9162 | E-mail: contato@ipasemnh.com.br

processo de análise e sugestão de investimentos e desinvestimentos, e à Diretoria Executiva do Instituto para que esta tome a decisão final sobre os investimentos e desinvestimentos financeiros do IPASEM.

6. RENTABILIDADE PROJETADA

Visando a garantia do equilíbrio financeiro entre os ativos e as obrigações da Assistência à Saúde, para o período de curto prazo, a gestão da alocação dos recursos financeiros, nos exercícios de 2026 e 2027, deverá ter sempre como objetivo atingir a Rentabilidade Projetada, sugerida pelo Comitê de Investimentos, aprovada pela Direção do IPASEM e apresentada ao Conselho Deliberativo do IPASEM.

A rentabilidade projetada dos recursos da Assistência a Saúde considerou a expectativa da taxa básica de juros - SELIC, para os anos de 2026 e 2027.

A data da base de dados da análise foi o dia 31/10/2025, do relatório FOCUS Distribuições de Frequência e Expectativas de Mercado do Banco Central, conforme as tabelas:

Tabela 1.- Expectativas de Mercado através da Mediana

EXPECTATIVA DE MERCADO ATRAVÉS DA MEDIANA								
IPCA %			TAXA SELIC NOMINAL %			SELIC REAL (TAXA SELIC - IPCA)		
2025	2026	2027	2025	2026	2027	2025	2026	2027
4,55	4,20	3,80	15,00	12,25	10,50	10,00%	7,73%	6,45%

A rentabilidade projetada foi definida pela expectativa de rentabilidade do CDI, sendo a taxa Selic -0,10 pontos percentuais. A rentabilidade projetada para 2027 poderá ser revisada no final de 2026 conforme o cenário futuro.

Os critérios utilizados na definição da projeção de rentabilidade foram as expectativas para o IPCA e para a taxa SELIC nos respectivos períodos, a análise da evolução do Patrimônio investido em 2025, análise de cenário econômico e financeiro e os relatórios financeiros de 2025. A carteira da Assistência à Saúde possui seus recursos alocados em fundos de investimento que acompanham o índice CDI e IRF- M 1, por motivos de liquidez e de rentabilidade. A escolha desses ativos se dá em função das obrigações financeiras do fundo de Assistência à Saúde ter como característica o curto prazo e não a capitalização para longo prazo.

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Novo Hamburgo
Rua Júlio de Castilhos, 419 | Bairro Centro | CEP 93510-130 | Novo Hamburgo - RS | CNPJ 94.707.684/0001-00
Fone/Fax: (51) 3594-9162 | E-mail: contato@ipasemnh.com.br

Expectativas de Mercado através da Mediana

Figura -1Relatório FOCUS, outubro 2025

Mediana Agregado	IPCA			Selic			PIB			Câmbio		
	2025	2026	2027	2025	2026	2027	2025	2026	2027	2025	2026	2027
31/10/25	4,55	4,20	3,80	15,00	12,25	10,50	2,16	1,78	1,90	5,41	5,50	5,50

7. AVALIAÇÃO DOS CENÁRIOS POLÍTICO-ECONÔMICOS E ANÁLISES SETORIAIS: PERSPECTIVAS PARA OS INVESTIMENTOS

A gestão do Instituto poderá adotar critérios para avaliação e escolha dos fundos de investimento, observando as características e perfis de risco de cada fundo.

As características abrangem, entre outras, meta de rentabilidade e limite de exposição ao risco, acompanhamento e monitoramento de desempenho e enquadramento quanto a Resolução vigente.

O Comitê de Investimento deverá auxiliar na elaboração da estratégia de investimento do Instituto, baseada na análise do cenário macroeconômico e nas expectativas do mercado para curto, médio e longo-prazo. O Comitê de Investimentos deverá, ademais, analisar os relatórios fornecidos pela empresa de consultoria contratada, contendo a rentabilidade e o risco das diversas modalidades de operações realizadas pelo Instituto alocados nos seguimentos de renda fixa. E também, conforme o regimento do Comitê de Investimentos do IPASEM, o Comitê realizará reuniões ordinárias mensais e extraordinárias, sempre que necessário, com o objetivo de avaliar e acompanhar as mudanças do cenário para investimentos.

7.1. CENÁRIO POLÍTICO E MACROECONÔMICO

A rentabilidade das aplicações financeiras do Instituto depende e é altamente influenciada pelo cenário político, macroeconômico nacional e internacional, que impactam positivamente ou negativamente o desempenho da carteira de investimentos. Nesse sentido, a análise de cenários é fundamental para a definição da estratégia de investimento dos recursos do Regime Próprio. Dessa forma, o objetivo e os limites de alocação estabelecidos nesta política de investimentos foram elaborados tendo em vista as expectativas políticas e econômicas, como taxa de inflação, de juros, de crescimento do PIB e de câmbio, entre outras variáveis da economia doméstica e global.

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Novo Hamburgo
Rua Júlio de Castilhos, 419 | Bairro Centro | CEP 93510-130 | Novo Hamburgo - RS | CNPJ 94.707.684/0001-00
Fone/Fax: (51) 3594-9162 | E-mail: contato@ipasemnh.com.br

7.1.1. CENÁRIO ECONÔMICO INTERNACIONAL

As análises do cenário político-econômico internacional apresentado nesta Política de Investimentos foram realizadas pela MOSAICO CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA, no mês de dezembro/2025.

ESTADOS UNIDOS

Inflação

No campo da inflação, os dados mais recentes mostram um cenário mais favorável para o consumidor. O **Índice de Preços ao Consumidor (CPI)**, que mede a variação média dos preços pagos pelas famílias, encerrou dezembro com alta anual de **2,7%**, uma melhora importante em relação aos **3,0%** registrados anteriormente. Esse movimento indica que a pressão sobre os preços está diminuindo.

Além disso, o **núcleo do PCE**, indicador preferido do Federal Reserve por excluir itens mais voláteis, manteve-se estável em **2,8% ao ano**. Essa estabilidade sugere que a inflação subjacente, aquela que mostra a tendência de longo prazo,— segue controlada.

Com um mercado de trabalho menos aquecido e uma inflação em desaceleração, o Federal Reserve decidiu manter a taxa básica de juros na faixa de **3,50% a 3,75%** no fim do ano. Esse conjunto de fatores reforça a expectativa de continuidade dos cortes graduais de juros ao longo de **2026**, ajudando a sustentar o crescimento econômico sem reacender a alta dos preços.

Taxa de Juros

Os dados de **dezembro de 2025** ajudam a explicar a postura mais cautelosa adotada pelo Federal Reserve no fim do ano. Nesse período, a economia mostrava sinais de desaceleração controlada, com a inflação em queda e um mercado de trabalho menos aquecido, mas ainda funcional. Diante desse cenário, o Comitê Federal de Mercado Aberto (FOMC), que se reuniu nos dias **9 e 10 de dezembro de 2025,** decidiu **manter a taxa básica de juros na faixa de 3,50% a 3,75%**.

Atividade Econômica PMI

Os PMIs dos Estados Unidos referentes a dezembro mostram uma economia que segue crescendo, mas com ritmo desigual entre setores. O setor de serviços continua sendo o principal motor da atividade, enquanto a indústria permanece em contração.

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Novo Hamburgo
Rua Júlio de Castilhos, 419 | Bairro Centro | CEP 93510-130 | Novo Hamburgo - RS | CNPJ 94.707.684/0001-00
Fone/Fax: (51) 3594-9162 | E-mail: contato@ipasemnh.com.br

No recorte da S&P Global, o **PMI de Serviços** recuou para **52,5 pontos**, abaixo dos **54,1** registrados em novembro, indicando **expansão mais moderada**. O **PMI Composto**, que agrega serviços e manufatura, também caiu para **52,7**, reforçando a leitura de desaceleração da atividade privada no fim do ano, embora ainda em território de crescimento.

Já o **PMI de Serviços do ISM** veio mais forte, avançando para **54,4 pontos**, com destaque para **novos pedidos (57,9)** e **emprego (52,0)**, ambos em zona de expansão. O resultado sugere que a demanda doméstica segue relativamente resiliente, apesar de condições financeiras mais restritivas.

Na indústria, o quadro permanece mais fraco. O **PMI Industrial (manufatura) do ISM** caiu para **47,9 pontos**, permanecendo abaixo de 50 pelo **décimo mês consecutivo**. A queda está associada principalmente à **fraqueza dos novos pedidos** e à **retração dos estoques**, enquanto a **produção desacelerou, mas ainda permaneceu ligeiramente acima de 50**, sinalizando perda de fôlego sem caracterizar contração nesse sub-indicador específico.

No conjunto, os dados de dezembro indicam uma economia americana que não perde força de forma abrupta, mas avança em ritmo mais moderado e com maior heterogeneidade entre setores. Os serviços sustentam o crescimento, enquanto a indústria segue pressionada. Esse cenário reforça a necessidade de cautela na condução da política monetária, já que a atividade continua positiva, mas com sinais de moderação e **pressões de custos ainda presentes**.

ZONA DO EURO

Inflação, Juros e Atividade Econômica

A inflação da zona do euro encerrou dezembro mostrando um quadro de **estabilidade e continuidade do processo de desinflação**. O índice anual de preços ao consumidor ficou em **2,0%**, exatamente no nível considerado ideal pelo Banco Central Europeu (BCE). Esse resultado sinaliza que as pressões de preços continuam se reduzindo de forma gradual e consistente, reforçando o avanço do processo de desinflação.

O núcleo da inflação: que exclui energia e alimentos, itens mais voláteis, também recuou, passando de **2,4% para 2,3%**. Esse movimento indica que as pressões internas de preços, especialmente aquelas relacionadas a serviços e bens industriais, continuam perdendo força, ainda que de maneira gradual.

A política monetária da Zona do Euro entrou em uma fase de maior estabilidade. Na reunião de **18 de dezembro de 2025**, o Banco Central Europeu (BCE) manteve as taxas inalteradas, com **taxa de depósito em 2,00%**, **taxa de refinanciamento em 2,15%** e **taxa de empréstimos em 2,40%**, em linha com as expectativas.

Essa pausa ocorre após um ano de quedas nos juros. Em abril de 2025, por exemplo, o banco havia reduzido as taxas em **0,25 ponto percentual**. A estratégia atual do BCE é de cautela:

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Novo Hamburgo
Rua Júlio de Castilhos, 419 | Bairro Centro | CEP 93510-130 | Novo Hamburgo - RS | CNPJ 94.707.684/0001-00
Fone/Fax: (51) 3594-9162 | E-mail: contato@ipasemnh.com.br

eles não prometem novos cortes com antecedência e preferem decidir o que fazer a cada reunião, olhando de perto os novos dados da economia.

Do ponto de vista macro, as projeções divulgadas em dezembro apontam para **crescimento moderado (1,4% em 2025)** e **inflação média próxima da meta (2,1% em 2025)**, sugerindo convergência do processo desinflacionário ao longo do horizonte projetado.

Em paralelo, as expectativas de mercado oscilaram ao longo do ano: em abril, houve momentos em que investidores chegaram a precificar **pelo menos dois cortes adicionais e, para alguns, até um terceiro**, refletindo a leitura de fragilidade da atividade e incerteza sobre o cenário global: precificação que foi sendo ajustada conforme novos dados e comunicações do BCE surgiram.

Em resumo, o BCE mantém uma posição prudente. Embora reconheça o progresso da desinflação, evita indicar reduções imediatas nos juros. A estabilidade das taxas traduz um cenário de inflação mais comportada, crescimento moderado e atenção redobrada aos riscos que ainda cercam a economia.

Além da fraqueza persistente na indústria, os dados de dezembro mostram que o setor de serviços da zona do euro também perdeu fôlego, embora tenha permanecido em território de expansão. O **PMI de Serviços (final)** recuou para **52,4 pontos**, após o pico de **53,6** em novembro, indicando que a atividade seguiu crescendo, mas em ritmo mais moderado.

O **PMI Composto (final)**, que combina serviços e manufatura, caiu para **51,5 pontos** (de 52,8), sinalizando desaceleração da atividade privada no bloco — ainda acima de 50, portanto compatível com expansão, mas mais contida.

ÁSIA

Inflação e Atividade Econômica na China

A inflação chinesa voltou a acelerar em dezembro, mas o quadro geral ainda aponta para uma demanda doméstica fraca e pressões deflacionárias persistentes na indústria. O CPI avançou **0,8% na comparação anual**, maior patamar em 34 meses, impulsionado principalmente pela alta dos alimentos e pelo aumento sazonal das compras que antecedem o Ano Novo Lunar. Mesmo com essa aceleração, o índice permanece abaixo do objetivo oficial de "cerca de 2%", indicando que a recomposição dos preços ainda é incompleta.

O núcleo da inflação permaneceu em **1,2% ao ano,** mostrando que a melhora do índice cheio segue concentrada em itens mais voláteis, sem sinalizar uma recuperação mais ampla do consumo das famílias.

A política monetária chinesa permanece em compasso de estabilidade. O Banco Popular da China (PBoC) manteve as taxas de juros de referência, as Loan Prime Rates (LPR), **inalteradas** na

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Novo Hamburgo
Rua Júlio de Castilhos, 419 | Bairro Centro | CEP 93510-130 | Novo Hamburgo - RS | CNPJ 94.707.684/0001-00
Fone/Fax: (51) 3594-9162 | E-mail: contato@ipasemnh.com.br

decisão mais recente, refletindo a estratégia de preservar espaço para estímulos futuros enquanto monitora a fragilidade da economia.

A expectativa para o desempenho econômico da China no final de 2025 é de um **crescimento moderado**. As projeções apontam para uma expansão próxima de **4,3%**, ritmo inferior à **meta informal do governo**, que gira em torno de **5%**. Esse cenário sugere uma **desaceleração** em relação ao início do ano, refletindo os desafios que continuam a limitar o dinamismo da economia.

A expectativa para o desempenho econômico da China no final de 2025 é de um **crescimento moderado**. As projeções apontam para uma expansão próxima de **4,3%**, ritmo inferior à **meta informal do governo**, que gira em torno de **5%**. Esse cenário sugere uma **desaceleração** em relação ao início do ano, refletindo os desafios que continuam a limitar o dinamismo da economia.

7.1.2. CENÁRIO ECONÔMICO NACIONAL

Atividade, Emprego e Renda

A atividade industrial brasileira terminou dezembro de 2025 em um ritmo mais fraco. O indicador que mede o nível de atividade das empresas do setor — o PMI — caiu para **47,6 pontos**, abaixo dos **48,8 pontos registrados em novembro**. Como esse índice usa a linha de **50 pontos** como referência, valores abaixo disso indicam **queda na atividade**. Ou seja, a indústria brasileira **encolheu** no último mês do ano.

Inflação

A inflação brasileira encerrou 2025 em um ritmo mais moderado. O **IPCA**, que é o índice oficial utilizado para medir o custo de vida no país, fechou o ano com alta de **4,26%**, dentro da faixa de tolerância da meta definida pelo Banco Central. Em dezembro, o índice avançou **0,33%**, com destaque para aumentos em **transporte**, especialmente passagens aéreas, e em **alimentos**, enquanto o grupo de **habitação** registrou queda e ajudou a conter o resultado do mês.

Entre os indicadores complementares, o **INPC**, que reflete a inflação para famílias de menor renda, terminou 2025 com alta de **3,9%**, após subir **0,21%** em dezembro. Esse comportamento mostra que, para esse grupo de consumidores, a pressão sobre o orçamento foi um pouco menor do que a registrada no índice geral.

Câmbio e Bolsa

O mercado de câmbio brasileiro encerrou dezembro de 2025 com o dólar **em torno de R$ 5,49**, acima do patamar de **aproximadamente R$ 5,33** no fim de novembro. Em termos simples, isso

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Novo Hamburgo
Rua Júlio de Castilhos, 419 | Bairro Centro | CEP 93510-130 | Novo Hamburgo - RS | CNPJ 94.707.684/0001-00
Fone/Fax: (51) 3594-9162 | E-mail: contato@ipasemnh.com.br

significa uma alta de cerca de **R$ 0,15** no mês (por volta de **3%**), mantendo a moeda americana em um nível elevado no fechamento do ano.

Esse movimento refletiu um ambiente externo mais cauteloso, com investidores buscando proteção diante das incertezas sobre a trajetória dos juros nos Estados Unidos. No cenário doméstico, a combinação de ruído fiscal e a expectativa de juros elevados por mais tempo também ajudou a manter o real pressionado.

Mercado de Renda Fixa

A renda fixa terminou dezembro de 2025 com desempenho positivo na maior parte dos índices, refletindo a combinação de juros elevados e menor volatilidade na curva. Os **prefixados** tiveram um mês favorável: o **IRF-M subiu 0,72%**, com o **IRF-M 1** avançando **0,48%** e o **IRF-M 1+** registrando alta de **0,95%**, beneficiados pela estabilidade das taxas de curto prazo e pelo alívio na parte longa da curva.

Entre os títulos indexados à inflação, o comportamento foi misto. O **IMA-B** teve leve alta de **0,11%**, enquanto o **IMA-B 5** avançou **0,32%**. Já o **IMA-B 5+** recuou **0,28%**, refletindo a maior sensibilidade dos papéis longos às expectativas fiscais e inflacionárias.

Perspectivas

O início de 2026 se desenha como um período de ajustes importantes na economia global. A combinação de inflação mais comportada, atividade moderada e bancos centrais atuando com maior prudência cria um ambiente menos turbulento do que o observado nos últimos anos. Esse movimento tende a favorecer uma redução gradual das taxas de juros nas principais economias, o que pode aliviar condições financeiras e melhorar o apetite por risco ao longo do ano.

Para o Brasil, o cenário exige atenção, mas também oferece oportunidades. A inflação mais controlada e a estabilidade da política monetária ajudam a ancorar expectativas, enquanto os mercados financeiros mostram disposição para reagir positivamente sempre que há sinais de maior previsibilidade. Por outro lado, a fraqueza da atividade industrial e a sensibilidade do câmbio reforçam a necessidade de disciplina fiscal e clareza nas decisões de política econômica.

Se o ambiente internacional continuar convergindo para maior estabilidade e o país avançar na agenda fiscal, 2026 pode se transformar em um ano de transição favorável — com melhora gradual da confiança, redução de incertezas e espaço para uma retomada mais consistente da atividade.

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Novo Hamburgo
Rua Júlio de Castilhos, 419 | Bairro Centro | CEP 93510-130 | Novo Hamburgo - RS | CNPJ 94.707.684/0001-00
Fone/Fax: (51) 3594-9162 | E-mail: contato@ipasemnh.com.br

Tabela 2 - Expectativas de Mercado

Índices (Mediana Agregado)	2026	2027
IPCA (%)	4,05	3,80
IGP-M (%)	3,92	4,00
Taxa de Câmbio (R$/US$)	5,50	5,50
Meta Taxa Selic (%a.a.)	12,25	10,50
Investimentos Direto no País (US$ bilhões)	74,35	71,40
Dívida Líquida do Setor Público (% do PIB)	70,32	73,85
PIB (% do crescimento)	1,80	1,80
Balança comercial (US$ Bilhões)	66,00	70,00

Fonte: https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus/09/01/2026

8. CRITÉRIOS DE CONTRATAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS DE INVESTIMENTOS DE RENDA FIXA E VARIÁVEL E ESTRATÉGIAS DE ALOCAÇÃO

8.1. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

Por decisão do Conselho Deliberativo do IPASEM e da sua Diretoria Executiva, desde o ano de 2012 o IPASEM adotou a política de realizar aplicações financeiras em ativos nos quais a **administração** dos mesmos esteja sob responsabilidade de **instituição financeira pública**, ou, no caso de **compra de títulos públicos** da dívida pública federal, que a **custódia dos mesmos seja realizada por instituição financeira pública.**

Ainda, a Lei Municipal 2.727/2014 alterou o artigo 15, Parágrafo Único, da Lei Municipal 154/1992: "*Os investimentos e aplicações do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Novo Hamburgo - IPASEM, para atender ao cumprimento de suas obrigações, **deverão ser efetivados exclusivamente em instituições financeiras públicas oficiais brasileiras***".

Nesse sentido, os principais requisitos a serem observados pela Instituição Financeira recebedora de recursos financeiros do IPASEM, de acordo com as diretrizes desta política de investimento são:

1) Ser Instituição Financeira Pública (Banco não privado);

2) Atos de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil ou Comissão de Valores Mobiliários ou órgão competente;

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Novo Hamburgo
Rua Júlio de Castilhos, 419 | Bairro Centro | CEP 93510-130 | Novo Hamburgo - RS | CNPJ 94.707.684/0001-00
Fone/Fax: (51) 3594-9162 | E-mail: contato@ipasemnh.com.br

3) Elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e ausência de restrições que, a critério do Banco Central do Brasil, da Comissão de Valores Mobiliários ou de outros órgãos competentes desaconselhem um relacionamento seguro;

4) Regularidade fiscal e previdenciária;

5) Demais obrigações previstas na legislação que rege os investimentos financeiros do instituto.

Quando a aplicação de recursos financeiros se der através da aquisição de cotas de fundos de investimentos, além do respectivo fundo de investimento ser comercializado por Instituição financeira pública, o IPASEM deverá observar os seguintes requisitos em relação ao Administrador e ao Gestor do fundo:

1) Que o administrador ou gestor do fundo seja instituição autorizada a funcionar pelo BACEN, obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos da regulamentação do CMN;

2) Análise do histórico e experiência de atuação do gestor e do administrador do fundo de investimento e de seus controladores;

3) Análise quanto ao volume de recursos sob sua gestão e administração, bem como quanto à qualificação do corpo técnico e segregação de atividades;

4) Avaliação da aderência da rentabilidade aos indicadores de desempenho e riscos assumidos pelos fundos de investimentos sob sua gestão e administração, no período mínimo de dois anos anteriores à aplicação do recurso;

5) Demais obrigações previstas na legislação que rege os investimentos financeiros do Instituto.

8.2. CONTROLE DE RISCOS

É relevante mencionar que qualquer aplicação financeira está sujeita à incidência de fatores de risco que podem afetar adversamente o seu retorno. Sendo assim, o Risco é definido como a probabilidade estatística do retorno esperado por um investimento não se realizar.

Dentre os riscos existentes no mercado financeiro aos quais os recursos do IPASEM estarão expostos, podemos enumerar alguns, de forma exemplificativa:

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Novo Hamburgo
Rua Júlio de Castilhos, 419 | Bairro Centro | CEP 93510-130 | Novo Hamburgo - RS | CNPJ 94.707.684/0001-00
Fone/Fax: (51) 3594-9162 | E-mail: contato@ipasemnh.com.br

- **Risco de mercado** - correspondem à incerteza em relação ao resultado de um investimento financeiro ou de uma carteira de investimento, em decorrência de mudanças futuras na condição de mercado, tais como os preços de um ativo, taxas de juros, volatilidade de mercado e liquidez;

- Risco sistêmico ou conjuntural: decorre da possibilidade de perdas por mudanças verificadas nas condições políticas, culturais, sociais, econômicas ou financeiras do Brasil ou de outros países, bem como em virtude de dificuldades financeiras de uma ou mais instituições que provoquem danos substanciais a outras, ou ruptura na condução operacional de normalidade do Sistema Financeiro Nacional – SFN;

- Risco de crédito – Definido como a possibilidade de uma obrigação (principal e juros) não vir a ser honrada pelo emissor/contraparte na data e nas condições negociadas e contratadas. A obrigação pode decorrer de valores pactuados com tomadores de empréstimos, contrapartes de contratos ou emissões de títulos.

- Risco de liquidez: pode ser de duas formas: risco de liquidez de mercado, que é a possibilidade de perda decorrente da incapacidade de realizar uma transação em tempo razoável e sem perda significativa de valor; ou risco de liquidez de fluxo de caixa (funding), que está associado à possibilidade de falta de recursos para honrar os compromissos assumidos em função do descasamento entre os ativos e passivos;

- Risco de contraparte: também conhecido como risco de coobrigação, é quando da securitização de dívida existe endosso por parte de terceiros e este também fica sem liquidez;

- Risco legal: pode ser definido como a possibilidade de perdas decorrentes de multas, penalidades ou indenizações resultantes de ações de órgãos de supervisão e controle, bem como perdas decorrentes de decisão desfavorável em processos judiciais ou administrativos.

- Risco próprio do ativo: consiste no risco intrínseco ao ativo e ao subsistema ao qual o ativo pertença;

Para minimizar tais riscos, o IPASEM fará o controle dos riscos dos investimentos através do acompanhamento dos riscos de mercado, de liquidez, de crédito, analisando as informações disponíveis sobre os ativos da carteira do Instituto, em especial, os relatórios disponíveis dos fundos de investimentos aplicados.

O IPASEM deverá eleger fundos de investimentos que possuam formas de controle e medição dos riscos dos ativos que compõem as carteiras dos mesmos, tais como *Value-at-Risk* – VaR, entre outras formas que avaliem a perda potencial máxima, dentro de um horizonte temporal,

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Novo Hamburgo
Rua Júlio de Castilhos, 419 | Bairro Centro | CEP 93510-130 | Novo Hamburgo - RS | CNPJ 94.707.684/0001-00
Fone/Fax: (51) 3594-9162 | E-mail: contato@ipasemnh.com.br

que o investimento pode vir a sofrer, dentro de um determinado intervalo de confiança, além de testes de *estresse* que possibilitem avaliar, preventivamente, a performance teórica das carteiras de investimentos sob condições extremas de mercado, tais como crises e choques econômicos.

A medição e o controle do VaR dos Fundos de Investimentos, bem como dos outros testes de controle de riscos, serão efetuados pela instituição financeira responsável pela gestão do fundo de investimento aplicado.

Para avaliação dos riscos da carteira geral de investimentos do IPASEM, entendida como o conjunto de todos os ativos aplicados nos diferentes produtos permitidos pela legislação, a gestão dos recursos financeiros, em conjunto com o Comitê de Investimentos do IPASEM, analisará o VaR e a volatilidade dos Fundos de Investimentos aplicados, com base nas informações disponibilizadas pela Instituição financeira Gestora dos fundos. A análise de risco de mercado da carteira de investimentos do IPASEM deverá integrar o relatório mensal dos investimentos.

Ademais, o IPASEM somente poderá aplicar recursos em fundos de investimentos cujos papéis integrantes de suas carteiras sejam classificados por agência classificadora de risco registrada na CVM, ou reconhecida por essa autarquia, como de baixo risco de crédito. Cabe aos responsáveis pela gestão dos recursos financeiros do IPASEM certificar-se de que os direitos, títulos e valores mobiliários que compõem as carteiras dos fundos de investimento de que trata este artigo e os respectivos emissores são considerados de baixo risco de crédito.

Como exemplo de baixo risco de crédito, colocamos, abaixo, tabela contendo as notas de classificação de crédito dadas pelas principais agências classificadoras de risco de crédito do mundo para o grau de investimento, ou seja, dentro do grau considerado como de baixo risco de inadimplência.

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Novo Hamburgo
Rua Júlio de Castilhos, 419 | Bairro Centro | CEP 93510-130 | Novo Hamburgo - RS | CNPJ 94.707.684/0001-00
Fone/Fax: (51) 3594-9162 | E-mail: contato@ipasemnh.com.br

Tabela 3 - Notas de classificação de risco de crédito - RATING MÍNIMO PARA CLASSIFICAÇÃO COMO GRAU DE INVESTIMENTO

AGÊNCIA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA		INSTITUIÇÃO NÃO FINANCEIRA	
	LONGO PRAZO	CURTO PRAZO	LONGO PRAZO	CURTO PRAZO
Fitch Ratings	BBB-(bra)	F3(bra)	BBB-(bra)	F3(bra)
Moody's	Baa3.br	brP-3	Baa3.br	brP-3
Standard & Poor's	brBBB-	brA-3	brBBB-	brA-3
Austin	brBBB-	brA-3	brBBB-	brA-3
SR Ratings	brBBB-	N/A	brBBB-	N/A
LF Ratings	BBB	N/A	BBB	N/A

8.3. DIRETRIZES PARA ALOCAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para fins de cômputo dos limites definidos nesta Política de Investimentos, são consideradas as aplicações dos recursos provenientes: das disponibilidades oriundas das receitas correntes e de capital; das aplicações financeiras; dos títulos e os valores mobiliários; demais ativos vinculados por lei ao plano de Assistência à Saúde.

8.3.1. CRITÉRIOS E ESTRATÉGIAS DE INVESTIMENTO, CARREGAMENTO DE POSIÇÃO E DESINSVESTIMENTO – FORMAÇÃO DE PREÇOS

A definição estratégica da alocação de recursos nos segmentos permitidos pela legislação em vigor foi feita com base nas expectativas de retorno de cada segmento de ativos nos anos de 2026 e 2027, conforme os cenários e as projeções apresentadas nesta política.

Dadas tais expectativas de retorno dos ativos em cada um dos cenários, a variável chave para a decisão de alocação é a probabilidade de satisfação da rentabilidade projetada para cada período de 12 meses, aliada à avaliação qualitativa do cenário de curto prazo.

A metodologia de investimento prevê a diversificação, tanto no nível de classe de ativos da renda fixa, quanto na segmentação por subclasse de ativos, emissor, vencimentos diversos e indexadores, visando, igualmente, otimizar a relação risco-retorno do montante total aplicado.

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Novo Hamburgo
Rua Júlio de Castilhos, 419 | Bairro Centro | CEP 93510-130 | Novo Hamburgo - RS | CNPJ 94.707.684/0001-00
Fone/Fax: (51) 3594-9162 | E-mail: contato@ipasemnh.com.br

Desta forma, a estratégia de investimento e desinvestimento levará em consideração dois aspectos: a expectativa de rentabilidade e o risco associado aos produtos e à liquidez.

A partir da análise do cenário macroeconômico de curto e médio prazo, da avaliação dos riscos e das possibilidades de retorno, o **Comitê de Investimentos**, encaminhará **sugestão de investimentos ou desinvestimentos** dentre as diferentes classes de ativos, à **Diretoria Executiva do IPASEM**, que **tomará a decisão final** sobre a alocação dos recursos. Todavia, os **recursos recebidos** no período compreendido **entre as reuniões do Comitê de Investimentos do IPASEM**, ou os **resgates necessários para pagamentos das despesas da Assistência à Saúde e administrativas**, deverão ser aplicados e/ou resgatados em produtos onde a Assistência à Saúde já possua investimentos anteriores, e em produtos constituídos por ativos de curto-prazo (**fundos de investimentos CDI exclusivos Títulos Públicos ou IRF-M1**), para posterior discussão do Comitê de Investimentos na próxima reunião, através da análise da distribuição das aplicações da carteira de investimentos.

APLICAÇÕES

Na aplicação dos recursos da Assistência à Saúde em títulos e valores mobiliários, os responsáveis pela gestão dos investimentos devem:

I - observar os princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência;

II -exercer suas atividades com boa fé, lealdade e diligência;

III - zelar por elevados padrões éticos;

IV - adotar regras, procedimentos e controles internos que visem garantir o cumprimento de suas obrigações, respeitando a política de investimentos estabelecida, observados os segmentos, limites e demais requisitos previstos nesta Política de Investimentos;

V - realizar com diligência a seleção, o acompanhamento e a avaliação de prestadores de serviços contratados;

VI - realizar o acompanhamento e a avaliação do gestor e do administrador dos fundos de investimento e das demais instituições escolhidas para receber as aplicações, observados os parâmetros estabelecidos de acordo com o inciso IV.

Para assegurar o cumprimento dos princípios e diretrizes estabelecidos na legislação, os responsáveis pela gestão dos recursos financeiros do IPASEM e os demais participantes do processo

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Novo Hamburgo
Rua Júlio de Castilhos, 419 | Bairro Centro | CEP 93510-130 | Novo Hamburgo - RS | CNPJ 94.707.684/0001-00
Fone/Fax: (51) 3594-9162 | E-mail: contato@ipasemnh.com.br

decisório dos investimentos deverão comprovar experiência profissional e conhecimento técnico conforme requisitos estabelecidos nas normas gerais do IPASEM.

As aplicações em fundos de investimentos nos quais incidam taxa de performance, deverão obedecer, cumulativamente, os seguintes critérios: a) rentabilidade do investimento superior à valorização de, no mínimo, 100% (cem por cento) do índice de referência; b) montante final do investimento superior ao capital inicial da aplicação ou ao valor do investimento na data do último pagamento; c) periodicidade, no mínimo, semestral; e d) conformidade com as demais regras aplicáveis a investidores que não sejam considerados qualificados, nos termos da regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

As aplicações que apresentem prazos para desinvestimento, inclusive prazos de carência e para conversão de cotas de fundos de investimentos, deverão ser precedidas de atestado do (a) Diretor (a) Presidente do IPASEM, evidenciando a sua compatibilidade com as obrigações presentes e futuras do Instituto.

RESGATES

O resgate das cotas dos fundos de investimento será realizado nas seguintes hipóteses: a) quando apresentarem desempenho inferior ao de mercado, quando comparados a outros fundos da mesma categoria que possuam ativos da mesma característica em suas carteiras; b) alteração do regulamento que venha a gerar um desacordo com os termos desta Política de Investimentos; c) no caso em que, na composição de sua carteira, constem ativos considerados inadequados pela administração do IPASEM, ou que os ativos que compõe a carteira não sejam aderentes ao índice ou subíndice de mercado ao qual assumiu o compromisso de buscar; d) sempre que conveniente, caso ocorra uma reavaliação da estratégia de investimento pelo Comitê de Investimento, com a aprovação da Diretoria.

8.3.2. ATOS ELEGÍVEIS

Observado o Art 89 da Lei 154/1992, considerando que o plano de Assistência à Saúde **não** se submete a legislação emanada pelo Ministério da Previdência no que tange a aplicação dos recursos financeiros, mas visando observar os princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência, define-se nesta política de investimentos que a aplicação dos recursos da Assistência à Saúde deverá seguir os parâmetros estabelecidos RESOLUÇÃO CMN nº 5.272/2025 para os recursos da Previdência, observando as mesmas condições de elegibilidade dos ativos, podendo, contudo a critério da gestão

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Novo Hamburgo
Rua Júlio de Castilhos, 419 | Bairro Centro | CEP 93510-130 | Novo Hamburgo - RS | CNPJ 94.707.684/0001-00
Fone/Fax: (51) 3594-9162 | E-mail: contato@ipasemnh.com.br

dos recursos o IPASEM definir outros limites para alocação dos recursos dos estipulados no Art 7 da referida Resolução. Diante disso, as aplicações dos recursos da Assistência à Saúde observam também as seguintes condições:

Serão considerados ativos elegíveis para os segmentos de renda fixa, os títulos permitidos pela legislação vigente aplicável aos Regimes Próprios de Previdência.

Os títulos públicos, quando comprados, obrigatoriamente deverão ser registrados junto ao SELIC – Sistema Especial de Liquidação e custódia – e mantidos em conta de depósito em instituição ou entidade autorizada à prestação do referido serviço junto a CVM – Comissão de Valores Mobiliários. Os registros devem permitir a identificação do comitente final, com a consequente segregação do patrimônio do regime próprio de previdência social do patrimônio do custodiante e liquidante. Para os serviços de custódia e apreçamento dos títulos públicos, deverá ser contratada uma Instituição Financeira que possua capital majoritariamente público. Serão registrados contabilmente e terão seus valores reajustados pela marcação a mercado e/ou pela marcação pela curva de juros, sempre observando o vencimento dos mesmos e o equilíbrio entre a necessidade de custeio do passivo e a liquidez do ativo. As operações que envolvam a compra ou venda de títulos públicos deverão ser realizadas por meio de plataformas eletrônicas administradas por sistemas autorizados a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), nas suas respectivas áreas de competência, admitindo-se, ainda, aquisições em ofertas públicas do Tesouro Nacional por intermédio das instituições regularmente habilitadas, desde que possam ser devidamente comprovadas.

Em cumprimento ao disposto no §2º do art. 21 da Resolução CMN 5.272/2025 o IPASEM somente poderá aplicar recursos em cotas de fundos de investimento quando atendidas, cumulativamente, as seguintes condições:

I - o administrador ou o gestor do fundo de investimento seja instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, classificadas como S1 ou S2, nos termos da regulamentação do Conselho Monetário Nacional;

II - o administrador do fundo de investimento detenha, no máximo, 50%(cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social;

III - o gestor e o administrador do fundo de investimento tenham sido objeto de prévio credenciamento, de que trata o inciso VI do § 1º do art. 1º, e sejam considerados pelos responsáveis pela gestão de recursos do regime próprio de previdência social como de boa qualidade de gestão e de ambiente de controle de investimento.

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Novo Hamburgo
Rua Júlio de Castilhos, 419 | Bairro Centro | CEP 93510-130 | Novo Hamburgo - RS | CNPJ 94.707.684/0001-00
Fone/Fax: (51) 3594-9162 | E-mail: contato@ipasemnh.com.br

As aplicações dos regimes próprios de previdência social em fundos de investimento em cotas de fundos de investimento serão admitidas desde que seja possível identificar e demonstrar que os respectivos fundos mantenham as composições, limites e garantias exigidas para os fundos de investimento pela legislação vigente.

Considerando o saldo do Patrimônio em dezembro 2025 e que as aplicações da carteira são exclusivamente diversificadas no segmento de renda fixa, devido a perspectiva sócio econômica e a estratégia de alocação dos recursos no item 8.3.4 desta Política de Investimento, fica estabelecido que as aplicações em cotas de um mesmo fundo de investimento, fundo de investimento em cotas de fundos de investimento ou fundo de índice não podem, direta ou indiretamente, exceder a 20% (vinte por cento) das aplicações dos recursos da Assistência à Saúde, diferentemente da versão anterior da Política de Investimentos de 2026/2027 que o limite foi definido em 25% do PL da carteira, a alteração foi motivada pela mudança da legislação em dezembro/2025 aplicada à carteira da Previdência, sendo o prazo de dois anos para adequação conforme Res. CMN 5.272/2025.

8.3.3. VEDAÇÕES, RESTRIÇÕES E LIMITES ESTABELECIDOS PARA INVESTIMENTO, INCLUSIVE DE CONCENTRAÇÃO PARA TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS DE EMISSÃO OU COOBRIGAÇÃO DE UMA MESMA PESSOA JURÍDICA OU PARTES RELACIONADAS

Em observância à legislação e a esta Política de Investimentos, é vedado ao IPASEM a realização dos seguintes investimentos: a) Aplicar recursos no segmento de imóveis; b) Aplicar recursos na aquisição de cotas de fundo de investimentos cuja atuação em mercados derivativos gere exposição superior a uma vez o respectivo patrimônio líquido; c) Aplicar recursos na aquisição de cotas de fundo de investimento cujas carteiras contenham títulos que o ente federativo como devedor ou preste fiança, aval, aceite ou coobrigação sob qualquer outra forma; d) Aplicar recursos na aquisição de cotas de fundo de investimentos em direitos creditórios não padronizados; e) Praticar operações denominadas *day-trade*, assim consideradas aquelas iniciadas e encerradas no mesmo dia, independentemente de o regime próprio possuir estoque ou posição anterior do mesmo ativo, quando se tratar de negociação de títulos públicos federais realizados diretamente pelo regime próprio de previdência social; e f) Atuar em modalidades operacionais ou negociar com duplicatas, títulos de crédito ou outros ativos que não os previstos na Resolução CMN nº 5.272/2025 aplicada aos recursos da Previdência; g) Negociar cotas de fundos de índice em mercado de balcão; h) Aplicar recursos diretamente na aquisição de cotas de fundo de investimento destinado exclusivamente a investidores qualificados ou profissionais, quando não atendidos os critérios estabelecidos em regulamentação específica; i) remunerar quaisquer prestadores de serviço relacionados direta ou indiretamente aos fundos de investimento em que foram aplicados seus recursos, de forma distinta das seguintes: taxas de administração, performance, ingresso ou saída previstas em regulamento ou

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Novo Hamburgo
Rua Júlio de Castilhos, 419 | Bairro Centro | CEP 93510-130 | Novo Hamburgo - RS | CNPJ 94.707.684/0001-00
Fone/Fax: (51) 3594-9162 | E-mail: contato@ipasemnh.com.br

contrato de carteira administrada; ou encargos do fundo, nos termos da regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários; j) aplicar recursos na aquisição de cotas de fundo de investimento cujos prestadores de serviço, ou partes a eles relacionadas, direta ou indiretamente, figurem como emissores dos ativos das carteiras, salvo as hipóteses previstas na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários; e k) aplicar recursos diretamente em certificados de operações estruturadas (COE).

Além das vedações e restrições supramencionadas, as aplicações dos recursos devem obedecer aos limites gerais e vedações dispostas no Capítulo IV Seção VI (at. 28) da Resolução CMN 5.272/2025.

8.3.4. ESTRATÉGIAS DE ALOCAÇÃO

Fica aprovada a planilha de alocação, conforme as possibilidades de aplicação, elaborada como sugestão do Comitê de Investimentos e a devida análise e deferimento da Diretoria Administrativa, o qual aprova as seguintes propostas de alocação para o ano de 2026 e 2027.

A estratégia da alocação posiciona 100% dos recursos no segmento da Renda Fixa, por motivos de liquidez, considerando-se o perfil de utilização das reservas de um fundo de assistência à saúde, o menor risco envolvido pelo tipo de ativo e por considerar a análise da evolução patrimonial, item 9 desta política.

A estratégia de diversificação da carteira será nos segmentos da renda fixa, em fundos CDI e em fundos de títulos do Tesouro, que tenham títulos com vencimento no curto prazo, observando-se a liquidez e a rentabilidade.

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Novo Hamburgo
Rua Júlio de Castilhos, 419 | Bairro Centro | CEP 93510-130 | Novo Hamburgo - RS | CNPJ 94.707.684/0001-00
Fone/Fax: (51) 3594-9162 | E-mail: contato@ipasemnh.com.br

Tabela 4 - Alocação Estratégica para o exercício de 2026

				Estratégia de Alocação - Política de Investimento de 2026		
Segmento	**Tipo de Ativo**	**Posição Atual da Carteira Atual**	**Posição Atual da Carteira Atual**	**Limite Inferior (%)**	**Estratégia Alvo (%)**	**Limite Superior (%)**
Renda Fixa	Títulos Públicos de emissão do TN	R$ 0,00	0,00%	0,00%	0,00%	50,00%
	FI 100% títulos TN	R$ 15.388.943,10	45,75	20,00%	60%	100,00%
	FI Renda Fixa -	R$ 18.222.074,49	54,17%	15,00%	40%	100,00%
	FI Renda Fixa "Crédito Privado"	R$ 27.743,34	0,08%	0,00%	0,00%	0,08%
	Limite de Renda Fixa	**R$ 33.638.760,93**	**100%**		**100%**	
	TOTAL	**R$ 33.638.760,93**				
Disponibilidade financeira em conta corrente		**R$ 2.195,82**				
TOTAL em 31/12/25		**R$ 33.640.946,75**				

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Novo Hamburgo
Rua Júlio de Castilhos, 419 | Bairro Centro | CEP 93510-130 | Novo Hamburgo - RS | CNPJ 94.707.684/0001-00
Fone/Fax: (51) 3594-9162 | E-mail: contato@ipasemnh.com.br

Tabela 5 - Alocação Estratégica para 2027

				Estratégia de Alocação - 2027	
Segmento	**Tipo de Ativo**	**Posição Atual da Carteira Atual**	**Posição Atual da Carteira Atual**	**Limite Inferior (%)**	**Limite Superior (%)**
Renda Fixa	Títulos Públicos de emissão do TN –	R$ 0,00	0,00%	0,00%	50,00%
	FI 100% títulos TN -	R$ 15.388.943,10	45,75%	30,00%	100,00%
	FI Renda Fixa -	R$ 18.222.074,49	54,17%	30,00%	100,00%
	FI Renda Fixa "Crédito Privado"-	R$ 27.743,34	0,08%	0,00%	1,00%
	Limite de Renda Fixa	**R$ 33.638.760,93**	**100%**	**60,00%**	**100%**
	TOTAL	**R$ 33.638.760,93**			
Disponibilidade financeira em conta corrente		**R$ 2.195,82**			
TOTAL em 31/12/25		**R$ 33.640.946,75**			

8.4. RELATÓRIOS GERENCIAIS DE ACOMPANHAMENTO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

Para garantir a transparência e o acompanhamento da gestão dos recursos financeiros, a gestão dos recursos financeiros do IPASEM elaborará relatórios detalhados sobre a rentabilidade, os riscos das diversas modalidades de operações realizadas nas aplicações dos recursos do IPASEM e a aderência à política anual de investimentos e suas revisões, e submetê-los às instâncias superiores de deliberação e controle.

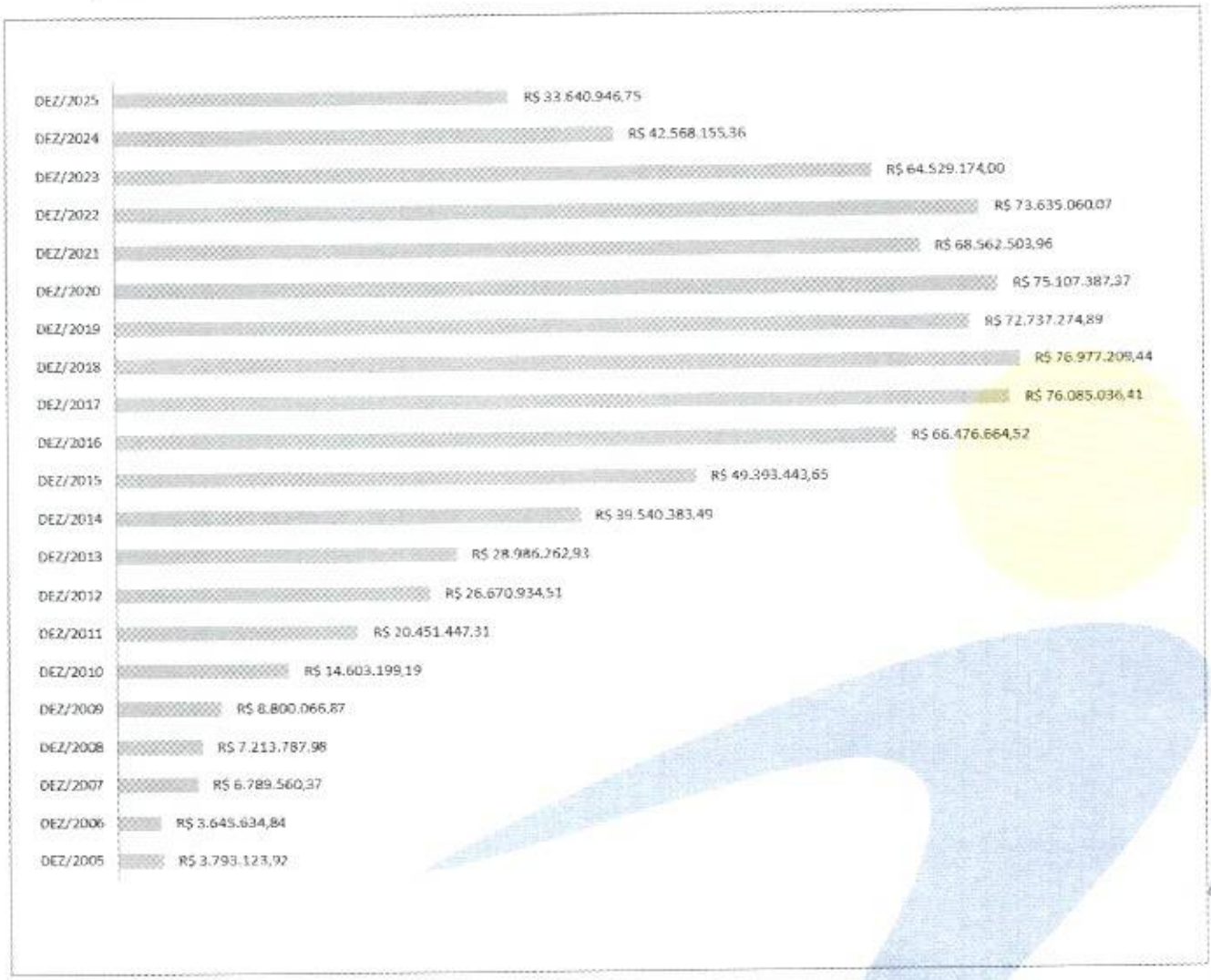
9. PATRIMÔNIO ADMINISTRÁVEL E DESEMPENHO DA CARTEIRA

Ao final do ano de 2025, os recursos financeiros da Assistência à Saúde do IPASEM Novo Hamburgo somaram R$ 33.640.946,75 (trinta e três milhões, seiscentos e quarenta mil, novecentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Novo Hamburgo
Rua Júlio de Castilhos, 419 | Bairro Centro | CEP 93510-130 | Novo Hamburgo - RS | CNPJ 94.707.684/0001-00
Fone/Fax: (51) 3594-9162 | E-mail: contato@ipasemnh.com.br

A evolução do patrimônio financeiro da Assistência à Saúde do IPASEM, nos últimos 20 anos, está ilustrada no gráfico a seguir.

Gráfico 1: ***Evolução do Patrimônio Financeiro dos Recursos da Assistência à Saúde (Dezembro 2005 a Dezembro de 2025)***



Em relação ao desempenho da carteira de investimentos nos últimos anos, os saldos anuais evidenciam que o Patrimônio da Assistência à Saúde manteve-se mesmo com o Corona Vírus – Covid 19, que afetou drasticamente a rentabilidade dos investimentos financeiros, de forma global, no ano de 2020. Em 2021 apresentou redução e em 2022 demonstrou recuperação. Em 2023 os relatórios financeiros e contábeis demonstram que o PL diminui, havendo uma intensificação no ano

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Novo Hamburgo
Rua Júlio de Castilhos, 419 | Bairro Centro | CEP 93510-130 | Novo Hamburgo - RS | CNPJ 94.707.684/0001-00
Fone/Fax: (51) 3594-9162 | E-mail: contato@ipasemnh.com.br

de 2024 onde a rentabilidade anual foi de 8,76% e a queda patrimonial foi de 34,03%. No ano de 2025 a queda patrimonial de foi 20,98% e a rentabilidade acumulada foi 13,60%.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

A Política de Investimentos da Assistência à Saúde do IPASEM – Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Novo Hamburgo foi elaborada pelos membros do Comitê de Investimentos, aprovada pela Diretoria do Instituto e apresentada ao Conselho Deliberativo em 30 de março de 2026, conforme Ata da reunião do Conselho Deliberativo de mesma data, a qual foi aprovada.

As informações contidas na presente Política de Investimentos, bem como suas revisões, serão divulgadas pela Diretoria Executiva, no prazo de trinta dias contados da data de sua aprovação, através de meio eletrônico, na página do Instituto na internet (www.ipasemnh.com.br).

Novo Hamburgo, 30 de março de 2026.

ÂNGELO CESAR KORNALEWSKI
Conselho Deliberativo

DEISI SUZANA DA SILVA SCHACHT
Conselho Deliberativo

JANICE ROSANE CAMPANHONI
Conselho Deliberativo

JAQUELINE ROSIMARE DIOGO FALKOSKI
Conselho Deliberativo

JULIANA ALMEIDA
Conselho Deliberativo

LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Conselho Deliberativo

DIEGO AVELINO DA SILVA
Conselho Deliberativo

ROSÁLIA PRATES DE ALMEIDA
Conselho Deliberativo

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Novo Hamburgo
Rua Júlio de Castilhos, 419 | Bairro Centro | CEP 93510-130 | Novo Hamburgo - RS | CNPJ 94.707.684/0001-00
Fone/Fax: (51) 3594-9162 | E-mail: contato@ipasemnh.com.br

ANDERSON BERTOTTI
Conselho Deliberativo

JULIANA MICHELLON
Comitê de Investimentos

RICARDO CONTREIRAS RODRIGUES
Comitê de Investimentos

LEONARDO STEIN
Comitê de Investimentos

JANARA RENATA HAEFLIGER
Comitê de Investimentos

MARIA CRISTINA SCHMITT
Diretora Presidente

NICOLÁS GERARDO GOECKLER ALVES
Diretor de Administração

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Novo Hamburgo
Rua Júlio de Castilhos, 419 | Bairro Centro | CEP 93510-130 | Novo Hamburgo - RS | CNPJ 94.707.684/0001-00
Fone/Fax: (51) 3594-9162 | E-mail: contato@ipasemnh.com.br